

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2012
(Do Sr. Laércio Oliveira)

*Solicita a constituição e
instalação de Subcomissão Especial
destinada a discutir o mercado de
trabalho no Pré-Sal*

Senhor Presidente,

Venho respeitosamente perante Vossa Excelência requerer, com fulcro no art. 29, do RICD, e ouvido o Plenário desta Comissão, a constituição e instalação de Subcomissão Especial destinada a discutir o mercado de trabalho no âmbito do Pré-Sal.

JUSTIFICAÇÃO

Os objetivos que serão pilares fundamentais dos trabalhos a serem realizados pela Subcomissão Permanente, com vistas a estruturar as condições de mercado para o Pré-Sal, seriam os seguintes:

1. Relações de Trabalho:
 - a. Mão de obra nacional;
 - b. Mão de obra estrangeira;
2. Qualificação de mão de obra:
 - a. Mão de obra nacional;
 - b. Mão de obra estrangeira;
3. Flexibilização das Relações de Trabalho;

4. Regulação da Terceirização de mão de obra;
5. Consórcios versus Trabalhadores;
6. Compromisso Nacional para aperfeiçoar as condições de trabalho no Pré-são, bem como acompanhar e avaliar o seu desempenho:
 - a. Estimular a adesão de empresas do setor ao compromisso nacional;
 - b. Definir os procedimentos para o acompanhamento e avaliação da implementação do compromisso nacional e de seus resultados;
 - c. Formulação e a mensuração de indicadores de desempenho.

Desta forma, há que se criar uma agenda positiva para debate e discussão sobre as formas de contratação e qualificação de mão de obra, inclusive no âmbito das instituições privadas. Como, por exemplo, SENAC, SENAI, etc.

Por fim, a presente solicitação deverá ser submetida à apreciação do Plenário desta Comissão, conforme o disposto no art. 24, II, do RICD. Por estas e outras razões, e, sobretudo, pelo fato de versar matéria que diz respeito à competência deste órgão colegiado, submeto essa decisão à apreciação dos ilustres pares.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2012

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – PR/SE